

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07

NIRE 35300546547

ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 21ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 24 de agosto de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 21ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 11.20 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 21ª Emissão da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 09 de dezembro de 2022, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da (11) 5198-2888



provinciasecuritizadora.com.br



Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Emissora; (iv) da **NETCORP SÃO PAULO JARDIM GUEDALA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.941.045/0001-73, na qualidade de devedora da Emissão ("Devedora 1"); e (v) da **NETCORP REALITÁ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.366.649/0001-66, na qualidade de devedora da Emissão ("Devedora 2").

4. MESA: Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e Secretária: Gabriella Augusta Apro.

5. ORDEM DO DIA: A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Deliberar sobre a **não** decretação de Vencimento Antecipado das CCBs, e consequentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 13, item (ii) das CCBs, acerca do descumprimento da Razão Mínima de Garantia Adicional, previsto na cláusula 5.3 do Contrato de Cessão e cláusula 2.9.6 do Termo de Securitização, conforme apurado na Data de Pagamento das CCBs, vencidas em 27 de maio de 2026 e 26 de junho de 2026. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, fica aprovado a concessão de prazo complementar de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item 1., para que a Devedora recomponha a Razão de Garantia; e

(ii) Deliberar sobre a **não** decretação de Vencimento Antecipado das CCBs, e consequentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 13, item (ii) das CCBs, acerca do descumprimento do Valor Mínimo do Fundo de Reserva, previsto na cláusula 3.1.5 do Contrato de Cessão e cláusula 2.9.5 do Termo de Securitização, conforme apurado em 30 de junho de 2026. Sendo certo que, caso aprovado o presente item, fica aprovado a concessão de prazo complementar de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item 1., para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (i) da Ordem do dia, a **não** decretação de Vencimento Antecipado das CCBs, e consequentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 13, item (ii) das CCBs, acerca do descumprimento da Razão Mínima de Garantia, previsto na cláusula 5.3 do Contrato de Cessão e cláusula 2.9.6 do Termo de Securitização. Sendo certo que, fica aprovado a concessão de prazo complementar de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item 1., para que a Devedora recomponha a Razão de Garantia; e

(ii) os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, sem qualquer manifestação de voto contrário ou de abstenção, aprovaram sem ressalvas, nos termos do item (ii) da Ordem do dia, a **não** decretação de Vencimento Antecipado das CCBs, e consequentemente dos CRI, com fulcro na cláusula 13, item (ii) das CCBs, acerca do descumprimento do Valor Mínimo do Fundo de Reserva, previsto na cláusula 3.1.5 do Contrato de Cessão e cláusula 2.9.5 do Termo de Securitização. Sendo certo que, fica aprovado a concessão de prazo complementar de 30 (trinta) dias, contados da data de realização da presente assembleia conforme informado no item 1., para que a Devedora recomponha o Fundo de Reserva.

Em razão das deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI na presente assembleia, a Emissora, e o Agente Fiduciário ficam autorizados a praticar todos os atos necessários à viabilização da presente deliberação, bem como a celebrar todos os instrumentos e/ou aditamentos aos Documentos da Operação necessários para refletir o deliberado na presente Ata.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.1. Os Titulares dos CRI, por seus representantes aqui presentes, declaram para todos os fins e efeitos de direito que reconhecem todos os atos aqui deliberados, razão pela qual os Titulares dos CRI assumem integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que esta venha eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.2. O Agente Fiduciário questionou à Emissora e aos Titulares dos CRI acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da ordem do dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informou aos Titulares dos CRI que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento aos CRI. Consignou, ainda, que não é responsável por verificar se o gestor ou procurador dos Titulares dos CRI, ao tomar as decisões no âmbito desta assembleia, agiu de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento e/ou contrato de gestão, conforme aplicável.

7.4. A Emissora atestou que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos determinados pela Resolução CVM nº 60.

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

7.5. A presente ata será encaminhada à CVM por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRI, sendo dispensada a publicação nos jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.6. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo/SP, 24 de agosto de 2026.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas 1/2 da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 21ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de agosto de 2026.)

Mesa:

Barbara Fender Faustinoni

Presidente

Gabriella Augusta Apro

Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Barbara Fender Faustinoni

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 365.125.158-62

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Natália Xavier Alencar

Cargo: Procuradora

CPF/MF: 117.583.547-12

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Página de assinaturas 2/2 da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 21ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de agosto de 2026.)

**NETCORP SÃO PAULO JARDIM GUEDALA INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO
IMOBILIÁRIO SPE LTDA.**

Devedora 1

Nome: Fabrizio Bevilacqua

Cargo: Administrador

CPF/MF: 235.144.028-50

NETCORP REALITÁ INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

Devedora 2

Nome: Fabrizio Bevilacqua

Cargo: Administrador

CPF/MF: 235.144.028-50

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP

(Anexo I da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 21ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 24 de agosto de 2026.)

LISTA DE PRESENÇA

*****CONFIDENCIAL*****

 (11) 5198-2888

 provinciasecuritizadora.com.br

 Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 550, Itaim Bibi, São Paulo, SP